

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, que deverão enviar a documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos. Os documentos serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Recursos Humanos, situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, centro, no horário das 13:30 às 17:00, nos dias 20 a 21 de janeiro de 2021.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEI Nº 2196/2021- (ATÉ 05 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CUIDADOR (A)

Classificação	Concursado
06º	ANDERSON BRANCO VEDOIA
07º	AMANDA FERREIRA ANTONIAZZI
08º	MARIA ROSANE FUHR
09º	MARIA INES DA SILVA
10º	ETIELE DA SILVA KOVALSKI SAMPAIO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, via e-mail, e no ato da contratação apresentar atestado original;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);

- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados na Secretaria de Saúde:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Conta somente na agência do **Banrisul**.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração